



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

CGC.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - dcpmjacui@netspeedmg.com.br

PROJETO LEI Nº 1655 de 05 Dezembro 2013

Altera valor da subvenção do Hospital e Santa Casa de Jacuí.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes legais aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o valor da subvenção ao Hospital e Santa Casa de Jacuí, contido na Lei Municipal nº 1.568/2012 para R\$ 858.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), no presente exercício, para ser usado no pagamento do Décimo Terceiro dos funcionários.

Art. 2º - O valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) acrescentados à subvenção acima mencionada deverá ser anulado das dotações:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (SUBVENÇÃO DA APAE)

Anular R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

02 08 01 12 367 1205 0.021 335043

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SUBVENÇÃO AO

LAR SÃO VIOCENTE DE PAULA

ANULAR R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02 06 08 241 0801 0.036 335043

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE

SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS – MG

ANULAR R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)|

02 09 01 10 302 1004 0.037 335043



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

CGC.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP.: 37.965-000

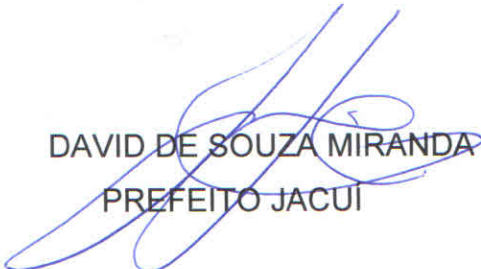
Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

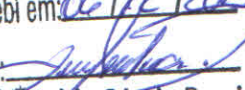
Email - dcpmjacui@netspeedmg.com.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

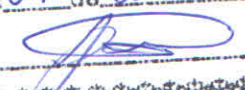
Jacuí – MG, 05 de Dezembro de 2013.


DAVID DE SOUZA MIRANDA
PREFEITO JACUÍ

Recebi em: 06/12/2013

Ass.: 

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº <u>1.655</u> , de <u>05/12/2013</u>	
APROVADO por <u>08</u> votos a <u>0</u>	
Sala das Sessões <u>09</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2013</u>	
	
José Carlos Arantes Presidente	